

DECRETO RIO "P" Nº 417 DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARCELO CALERO FARIA GARCIA**, matrícula 53/288.648-9, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080168, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

DECRETO RIO "P" Nº 418 DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA**, matrícula 60/324.289-8, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, sem prejuízo de suas funções atuais.

DECRETO RIO "P" Nº 419 DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANDRÉ LUIZ FARIA MIRANDA**, matrícula 11/150.901-7, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sem prejuízo de suas funções atuais.

DECRETO RIO "P" Nº 420 DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula 60/210.703-5, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 003110, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DECRETO RIO "P" Nº 421 DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em consonância com o art. 40 da Lei Complementar Municipal 101 de 23/11/2009,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros do Conselho Consultivo da Operação Urbana Consorciada do Porto do Rio com competência para emitir parecer sobre o relatório trimestral da CDURP, na forma abaixo discriminada:

I - Representante da CDURP (como Coordenador);

RILDEN RAMOS MENDES DE ALBUQUERQUE

II - Representantes do Município;

FERNANDA GUIMARÃES OLIVEIRA BANUS

SIDNEY CASSIO BAPTISTA DE MOURA

ANDRÉA PAULO DA CUNHA PULICI

III - Representantes da Sociedade Civil;

IZAIR RAMUNCH COSTA

CONSTANTINO IGLESIAS LAGO

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação